



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2021

Araxá, 19 de novembro de 2021.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Indexado ao Processo:** 11010000124/16 - 2100.01.0066464/2021-81

**Requerente:** Katiane Mazzutti de Oliveira

**Imóvel da intervenção:** Fazenda São José

**Município:** Santa Juliana

**Objeto:** Limpeza de Área

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 11010000124/16 - 2100.01.0066464/2021-81 em questão foi formalizado em 06/09/2016;

Considerando que o processo perdeu o objeto, pois a atividade solicitada, limpeza de área faz parte dos itens listados como Dispensados de Autorização conforme DECRETO 47.749/19:

*Art. 2º Para efeitos deste decreto considera-se:*

*XI - limpeza de área ou roçada: prática por meio da qual é retirada vegetação com porte arbustivo e herbáceo, predominantemente invasora, com rendimento lenhoso de até 8 st/ha/ano (oito metros estéreos por hectare por ano) em área localizada no Bioma Mata Atlântica e 18 st/ha/ano (dezoito metros estéreos por hectare por ano) nos demais biomas, para uso exclusivo na propriedade, desde que realizada em área rural consolidada ou cuja supressão de vegetação tenha sido anteriormente autorizada, e que não implique em uso alternativo do solo;*

*Seção IX - Da Dispensa de Autorização*

*Art. 37. São dispensadas de autorização, as seguintes intervenções ambientais:*

*III - a limpeza de área ou roçada;*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº 11010000124/16 - 2100.01.0066464/2021-81 relativo ao empreendimento Fazenda São José, de propriedade

de Katiane Mazzutti de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 876.405.466-72, localizado na zona rural do município de Santa Juliana/MG, por perda de objeto.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 07/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38277047** e o código CRC **815B756E**.